



EMENDA MODIFICATIVA N° 05/2025

## Ao Projeto de Lei nº 212/2025 – LOA 2026

**Autoria: Vereador Ednaldo Coutinho Vital**

Altera dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº 212/2025 (LOA 2026), remanejando R\$ 400.000,00 da Ação 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração para a Ação 2083 – Manutenção do Programa de Apoio à Infraestrutura Produtiva da Agricultura Familiar e da Pesca, visando ao fortalecimento da infraestrutura produtiva rural.

## Art. 1º – Redução de Dotação

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Ação	Descrição	Valor
03 – Secretaria Municipal de Administração	03.001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 400.000,00

## Art. 2º – Acréscimo de Dotação

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade Ação	Descrição	Valor
<b>08 – Secretaria Municipal de Agricultura</b>	08.001 <b>2083</b>	Manutenção do Programa de Apoio à Infraestrutura Produtiva da Agricultura Familiar e da Pesca	<b>R\$ 400.000,00</b>

Rua Alto Mar, 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59.585-000  
administrativo@cmsaomigueldogostoso.rn.gov.br | +55 (84) 98153-3312  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

• Tiago Vieira Pires  
Mariaz Rosalite da Cunha Cruz  
L. L. L. da M.  
João nome Brum de São  
Endre e da Menez  
As deuses dos deuses dos santos  
Alberto B. de Souza  
Liam Ribeiro da Silva



#### Art. 3º – Compensação

A redução prevista no art. 1º compensa integralmente o acréscimo do art. 2º, preservando o equilíbrio orçamentário, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei 4.320/1964.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa fortalecer a política pública de incentivo e apoio à agricultura familiar e à pesca, ampliando a capacidade operacional do programa de infraestrutura produtiva, essencial para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais e litorâneas.

A Ação 2011, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, possui dotação suficiente (R\$ 4.604.110,00), permitindo a redução proposta sem comprometer as atividades administrativas essenciais.

A transferência dos recursos atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento da produção local, geração de renda e melhoria das condições de trabalho do pequeno produtor.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação.

*Ednaldo Coutinho Vital*  
**Ednaldo Coutinho vital**  
vereador/PSD